



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.965, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Abre crédito adicional especial no
orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com **Lei n.º 2.085, de 23 de janeiro de 2014.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais)** assim classificado:

ORGÃO- 08	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNID. ORÇ- 01	Fundo Municipal de Saúde		
PROJETO- 2148	Programa Mais Médicos		
RUBRICA -3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	39.600,00
TOTAL		R\$	39.600,00

Art. 2º O crédito que trata o Art. 1º terá como cobertura a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO- 08	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNID. ORÇ- 01	Fundo Municipal de Saúde		
PROJETO- 2112	Manutenção das Equipes de PSF		
RUBRICA -3190.04	Contratação por Tempo Determinado - ASPS	R\$	39.600,00
TOTAL		R\$	39.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 23 de janeiro de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Finanças